

de Convênios
 Funcional: 14 122 1297 8338
 Elemento de Despesa Projeto Atividade: Operacionalização das ações administrativas.
 Natureza de Despesa: 339036.23 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.
 Data da assinatura: 25/02/2025
 Vigência: 25/02/2025 a 25/03/2025 (a pronta entrega).
 Contratado: F & C FINESSE SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA
 CNPJ: 45.778.480/0001-54
 Endereço: Av. Governador José Malcher, nº 988 bairro de nazaré CEP: 66055-260
 Ordenador: Daniel Freitas Nascimento
 Presidente-Instituto de Metrologia do Estado do Pará- IMETROPARÁ
Protocolo: 1171967

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 - Protocolo nº 202502408

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:
 Contratado: Razão Social: F & C FINESSE SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA
 CNPJ nº 45.778.480/0001-54.
 Descrição da contratação:
 A presente dispensa de licitação tem como objeto Prestação de serviço de buffet para coffee break .
 Valor Estimado: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
 Dotação orçamentária: Gestão/Unidade 590201
 Fonte: 0170000060-000000 – Recursos Provenientes de Transferências de Convênios
 Funcional: 14 122 1297 8338
 Elemento de Despesa Projeto Atividade: Operacionalização das ações administrativas.
 Natureza de Despesa: 339036.23 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.
 Belém (PA) 26 de fevereiro de 2025.
 Daniel Freitas Nascimento
 PRESIDENTE – IMETROPARÁ/INMETRO
Protocolo: 1171961

arquivado sob o número 20000372769, em 28/11/2013; Protocolado sob o nº 140342354, arquivado sob o número 20000390855, em 07/05/2014; Protocolado sob o nº 150273444, arquivado sob o número 15600102087, em 21/09/2015; Protocolado sob o nº180139576, arquivado sob o número 20000585785, em 22/11/2018; Protocolado sob o nº195594894, arquivado sob o número 20000636728, em 20/12/2019, da empresa denominada ROBINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 16.906.705/0001-02 com sede localizada na AVENIDA RIO XINGU, Nº 3319, CEP: 68380000, BELA VISTA, SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Belém, 26 de fevereiro de 2025. KARLA DA C. DIAS - Secretária Geral.

Protocolo: 1172050

ATO DECLARATÓRIO DE DESARQUIVAMENTO CANCELAMENTO DE ATOS ARQUIVADOS COM BASE NA SÚMULA 473 DO STF.

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvados em todos os casos a apreciação judicial". A SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, considerando que cabe às Juntas Comerciais zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, cabendo também, DESARQUIVAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL OU CANCELAR arquivamento dos que contenham ilegalidade ou irregularidade. Considerando também que, a qualquer tempo, as Juntas Comerciais podem e devem rever qualquer falha detectada, com base na Súmula nº. 473, do Supremo Tribunal Federal, autoriza o DESARQUIVAMENTO/CANCELAMENTO do(s) ato(s) Listado(s) abaixo: Protocolado sob o nº 246119080, arquivado sob o número 20000966684, em 27/06/2024 da empresa denominada C. CARDOSO MOREIRA LTDA, NIRE: 15600449150, CNPJ: 41.406.399/0001-92 com sede localizada na Rodovia BR 163 - Km 1.302, Comunidade Tres Bueiros, Município: Trairão-PA, CEP 68.198-000. Belém, 26 de fevereiro de 2025. KARLA DA C. DIAS - Secretária Geral.

Protocolo: 1172045

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
1. Processo: 2018/299077
 2. Licitação nº: 011/2023
 3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
 4. Data da Adjudicação: 26/02/2025
 5. Data da Homologação: 26/02/2025
 6. Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia especializada para a Construção da Casa de Força do GAP-BE, no Município de Belém, neste Estado.

Empresa vencedora adjudicada: B & M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.370.847/0001-19 com o Valor: R\$ 1.302.826,49 (Um milhão, trezentos e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2025.
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas
 (SEOP/PA)

Protocolo: 1172139

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
1. Processo: 2018/299144
 2. Licitação nº: 010/2023
 3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
 4. Data da Adjudicação: 26/02/2025
 5. Data da Homologação: 26/02/2025
 6. Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia especializada para Reforma do Prédio da Seção de Telemática (STEL) na BABE, no Município de Belém, neste Estado.

Empresa vencedora adjudicada: CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 26.263.297/0001-71 com o Valor: R\$ 551.328,38 (Quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e oito reais e oito centavos).

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2025.
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas
 (SEOP/PA)

Protocolo: 1172164

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2023 - PAE nº 2024/2582747

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 59.456.277/0001-76

CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO UNILATERAL: 1.1 De acordo com o art. 78, XII da lei nacional nº 8.666/1993, a JUCEPA rescinde unilateralmente o presente contrato, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, ficando reconhecido que restam as seguintes pendências financeiras entre as partes, que serão pagas pela contratante à contratada, conforme art. 79, §2º, II da lei nacional nº 8.666/1993:

- a) R\$ 19.841,00 referente à NF 533193
- b) R\$ 12.679,25 referente à NF 539547
- c) R\$ 2.554,66 referente à NF 538320
- d) R\$ 15.631,70 referente à NF 543500
- e) R\$ 14.427,24 referente à NF 551135

f) Eventuais próximos faturamentos a serem feitos até a data de assinatura do presente termo de rescisão

Assinado em 26/02/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA
Protocolo: 1172260

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DECLARATÓRIO DE DESARQUIVAMENTO CANCELAMENTO DE ATOS ARQUIVADOS COM BASE NA SÚMULA 473 DO STF.

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvados em todos os casos a apreciação judicial". A SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, considerando que cabe às Juntas Comerciais zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, cabendo também, DESARQUIVAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL OU CANCELAR arquivamento dos que contenham ilegalidade ou irregularidade. Considerando também que, a qualquer tempo, as Juntas Comerciais podem e devem rever qualquer falha detectada, com base na Súmula nº. 473, do Supremo Tribunal Federal, autoriza o DESARQUIVAMENTO/CANCELAMENTO do(s) ato(s) Listado(s) abaixo: Protocolado sob o nº 120767015, arquivado sob o número 15201271306, em 25/09/2012; Protocolado sob o nº 132331217,